

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **II Seminário Acesso à Justiça e aos Povos Indígenas: Direito, Memória e Território**

**Modalidade:** presencial

3ª Republicação: alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, comunicamos que estão abertas as inscrições para o “**II Seminário Acesso à Justiça e aos Povos Indígenas: Direito, Memória e Território – Turma 1 /2026**”, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. magistradas e magistrados, assessoras e assessores, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG.
- 1.2. membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados e advogadas, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes, representantes de órgãos públicos e entidades parceiras, bem como lideranças e representantes de povos indígenas, especialmente aqueles envolvidos com a temática do acesso à justiça.

**2. OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o(a) participante seja capaz de reconhecer os elementos basilares sobre o acesso à justiça pelos povos indígenas, fomentando a construção coletiva de estratégias e ações institucionais voltadas à garantia de direitos e ao fortalecimento de políticas judiciárias inclusivas.

#### **3. DOCENTES:**

- Alexandre Pataxó - indígena, Coordenador do APOINME;
- Aline Damasceno Pereira de Sena - Juíza de Direito do TJMG;
- Cacique Baiara Pataxó;
- Denise Guerzoni Coelho - Promotora de Justiça do MPMG;
- Douglas Krenak - Liderança indígena, povo Krenak;
- Giselda Xukuru Kariri - Representante da APOINME - Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo;
- Matheus Moura Matias Miranda - Juiz de Direito do TJMG;
- Mirian Zampier de Rezende - Juíza do TJPA;
- Pablo Matos Camargo – historiador e indigenista na Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo da FUNAI;;
- Patrícia Alves Mota Cunha - 1ª Tenente PMMG;
- Paula Regina Fonte Boa Pinto - Defensora Pública DPMG;
- Paulo César Vicente de Lima - Promotor de Justiça do MPMG;
- Pollyanna Aguiar Silva - Delegada da PCMG, responsável pelo Programa Dialogar;
- Ruberval Matos Silva Junior - Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania/Coordenador Regional Substituto;
- Shirley Fenzi Bertão - Desembargadora do TJMG;
- Shirley Krenak - Liderança indígena - Povo Krenak;
- Teresa Cristina da Cunha Peixoto - Desembargadora do TJMG - Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COMSIV;
- Thayná Pataxó - Liderança indígena, povo Pataxó; Vice-Presidente do Instituto Mani.

**4. MODALIDADE:** presencial.

#### **5. PROGRAMAÇÃO:**

<b>Dia 8 de maio de 2026</b>	
13h30 às 14h	Credenciamento
14 às 14h30	Abertura institucional
14h30 às 16h	1ª Roda de conversa: “Violência, território e invisibilidade: elaboração do fluxo intercultural de proteção à mulher indígena vítima de violência”. Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto - TJMG / Superintendente da COMSIV Juíza Mirian Zampier de Rezende - TJPA Giselda Xukuru Kariri - APOINME

	Shirley Krenak - Liderança indígena, povo Krenak Thayná Pataxó - Liderança indígena, povo Pataxó Promotora Denise Guerzoni Coelho - MPMG / CAOVD (Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Combate à Violência Doméstica) Promotor Paulo César Vicente de Lima - MPMG / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais Patrícia Alves Mota Cunha - 1ª Tenente PMMG Paula Regina Fonte Boa Pinto - Defensora Pública DPMG Ruberval Matos Silva Junior - Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania/Coordenador Regional Substituto, representando a FUNAI Pollyanna Aguiar Silva - Delegada da PCMG, responsável pelo Programa Dialogar Facilitadora: Aline Damasceno Pereira de Sena – Juíza De Direito do TJMG
16 às 16h30	Intervalo
16h30 às 17h45	2ª Roda de conversa: Da norma à prática: agenda de ações para a efetivação das Resoluções CNJ 287/2019 e 454/2022 no âmbito do TJMG Desembargadora Shirley Fenzi Bertão - TJMG Douglas Krenak - Liderança indígena, povo Krenak Alexandre Pataxó - indígena, Coordenador do APOINME Cacique Baiara Pataxó Pablo Matos Camargo – historiador e indigenista na Coordenação Regional Minas Gerais e Espírito Santo da FUNAI Facilitador: Dr. Matheus Moura Matias Miranda - Juiz de Direito do TJMG
17h45 às 18h	Encerramento

6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 8 de maio de 2026.

7. **HORÁRIO:** das 14 às 18h (credenciamento às 13h30)

8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Plenário do Órgão Especial, situado na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.

9. **CARGA HORÁRIA:** 4h.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 240 vagas.

11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

11.1. Para aplicação, nas rotinas de trabalho, dos conhecimentos adquiridos na ação educacional deve-se respeitar as atribuições contratuais dos colaboradores terceirizados, exercidas sob supervisão direta da respectiva chefia imediata.

12. **DAS INSCRIÇÕES:** encerradas.

13. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg\\_atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg_atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **6 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local da ação.

14.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.

14.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da ação educacional, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

15. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da palestra, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$14.016,32 (quatorze mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos) que abrangem despesas com diárias e passagens aéreas dos docentes e logística.

17. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

18. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

18.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail [cofor1.certificados@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.certificados@tjmg.jus.br)

18.5. Edital publicado originalmente no dia 14 de abril de 2026.